

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

Aos  
Candidatos ao credenciamento

Ref.: **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E/OU DE INTERCÂMBIO**

Objeto: Credenciamento de agências de viagens e/ou de intercâmbio, para prestação de serviços de intercâmbio estudantil e/ou missões técnicas, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – **SENAC/RS**, através da sua Comissão Permanente de Credenciamento de agências de viagens e/ou de intercâmbio estudantil de alunos do Senac-RS, leva ao conhecimento dos interessados a seguinte retificação.

**RETIFICAÇÃO 1: EXCLUIR** no Item **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – Subitem **5.1.2** - Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- e) Comprovação de associação em pelo menos uma das Associações que credenciam o segmento, assim como Belta, Alto, FIYTO, IAPA, English UK, Australian Trade Commission, dentre outras.**

Os demais itens e termos do edital ficam inalterados.

Registre-se e publique-se.

Carla Camago Cassol  
Jacqueline Gisler  
Renata Ramos

Comissão Permanente de Credenciamento de Agências de viagens e/ou de Intercâmbio